



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços os documentos de habilitação e o contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 038/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, no valor total de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 28 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2023, em favor da empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, durante o exercício de 2024, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2024 com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, pelo valor total de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 038/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assina pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.